



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Art. 72, VI e VII – Lei Federal nº 14.133/2021

Referência: **Processo de Despesa nº 27/2025 – Dispensa de Licitação nº 18/2025**

Objeto: Contratação de empresa para realização de treinamento de saúde e inteligência emocional (TSIE), para os servidores, vereadores e prestadores de serviços contínuos desta Câmara Municipal.

### Empresa habilitada:

- 1) **TATIELLY CRISTINA REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.948.637/0001-09, com sede à Rua Venâncio Pinto Machado, 206, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG.

Trata-se de processo de contratação direta, processada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos.

### I – DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):

A Câmara Municipal obteve 3 propostas de preços para o objeto a ser contratado.

Das análises das propostas recebidas na fase de pesquisa de preços, a empresa Tatielly Cristina Representações Ltda, apresentou o menor preço, sendo considerada a mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Tendo em vista a proposta mais vantajosa, foram analisadas as condições de regularidade fiscal da empresa, via acesso as certidões disponibilizadas na internet.

Verificou-se ainda a regularidade fiscal através das seguintes Certidões Negativas:

1. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Destarte, foi apresentada a *“comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária”*, conforme previsto no inciso V, art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

### II – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (Art. 72, VII):

Na pesquisa de preços obteve-se 3 (três) propostas, sendo que a proposta considerada mais vantajosa foi no valor R\$4.000,00 (quatro mil reais), apresentada pela empresa Tatielly Cristina Representações Ltda. Apurada a proposta mais vantajosa, realizou-se comparação com contratações realizadas por outros órgãos públicos, conforme “Relatório



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

de Pesquisa de Preços”, em anexo. Da análise das propostas apresentadas e do comparativo com outras contratações, verificou-se que o preço apresentado encontra-se compatível com os praticados no mercado.

### **III – CONCLUSÃO:**

Isto posto, conclui-se que a contratação em referência atende os requisitos dos incisos VI e VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bonfinópolis de Minas-MG, 12 de dezembro de 2025

**CLEUZA DE OLIVEIRA FONSECA**

Agente de Contratação